



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 38/2014.

Em 23 de maio de 2.014.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nºs 84 a 90/2014.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias anexas, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 84/2014 – DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA COBRANÇA AO CONSUMIDOR DA TAXA "VALOR ANUAL DAS GUIAS" REFERENTE AO CUSTO DA CONFEÇÃO DO CARNÊ, DA AUTENTICAÇÃO DO BOLETO BANCÁRIO DE COBRANÇA OU DE SEU ENVIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Vereador Cristiano Salmeirão);

2. PROJETO DE LEI Nº 85/2014 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MESAS ESCOLARES ADAPTADAS ÀS NECESSIDADES DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Vereador Paulo Sérgio de Oliveira);

3. PROJETO DE LEI Nº 86/2014 – DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO MUNICÍPIO EM SEUS TREVOS DE ACESSO ÀS RODOVIAS ESTADUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Vereador Paulo Sérgio de Oliveira);

4. PROJETO DE LEI Nº 87/2014 – DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DE AMBULÂNCIAS NOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS, OU COM PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, COM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, EM ESPECIAL, REALIZADOS AO AR LIVRE, DO TIPO ESPORTIVOS, CULTURAI, SOCIAIS E CONGÊNERES, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Vereador Cristiano Salmeirão);

5. PROJETO DE LEI Nº 88/2014 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI. (autoria do Prefeito Municipal);



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

6. PROJETO DE LEI Nº 89/2014 – DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Prefeito Municipal);

7. PROJETO DE LEI Nº 90/2014 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal);

Atenciosamente,

**PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.**